

PORTARIA Nº 256/2012, DE 9 DE ABRIL DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor  
Paulo Roberto Brandt.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

PAULO ROBERTO BRANDT

cadastro funcional nº 2830, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, considerando a sua participação em reunião com grupo de pesquisadores da Universidade de São Paulo – USP, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e FURB, relativamente ao RFID (Identificação por Rádio-Frequência), em Florianópolis e Navegantes – SC, nos dias 2 e 3 de abril de 2012.

Blumenau, 26 de março de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO